



**SÃO JOÃO**

UM RUMO NOVO COM  
A FORÇA DO POVO

**PORTARIA Nº 293/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

**Dispõe sobre a transferência de local de trabalho do servidor efetivo que abaixo especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Requerimento Nº 0465/21;

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da Secretária de Educação;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a transferência do local de trabalho – da Escola Euclides Bernardino da Silva (CCDR) para a Escola Elpídio Muniz Barreto, o servidor efetivo **THIAGO HENRIQUE DA SILVA MOURA**, inscrito no CPF sob nº 098.550.164-24, ocupante do cargo de Vigia Escolar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 05/03/2021.

Gabinete do Prefeito, 10 de Março de 2021.

Registre-se e Publique-se.

**José Wilson Ferreira de Lima**  
**Prefeito**

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

